



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA N ° 520, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o disposto do art. 29, da Lei Municipal n.º 2.910, de 22-12-2005, e de conformidade com o disposto no Decreto n.º 85 de 16/10/2017, que delega competência ao R.H, concede à servidora desta municipalidade, **ANA CARMEN PHILIPPSSEN FUHR**, matrícula n.º 62971, Professora, **PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA DE 90(noventa) DIAS**, no período de 28.11.2017 a 25.02.2018, conforme Inspeção realizada por médico oficial do Município, sendo a remuneração de responsabilidade do Fundo de Previdência Social do Município de Santo Cristo. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar de 28 de novembro de 2017.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.


Maria Inês Backes,

Agente Administrativa/ Diretora- R.H.



Tânia Elisa Allebrandt,
Agente Administrativa - R.H.

Registre-se e publique-se,


Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 07-12-2017.

Período: 07-12-2017 a 07-02-2018.

Local:Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.